

EDITAL Nº CPV.039/2017

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 26 de julho a 05 de agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo para Matrícula em Cursos de Formação Continuada, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação, mediante a ordem de inscrição de candidatos à matrícula nos Cursos de Formação Continuada ofertados no segundo semestre de 2017 pelo Câmpus Capivari, respeitando o número de vagas disponíveis.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso;

1.3. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas e mais o equivalente a vinte por cento do número de vagas para composição de lista de espera.

1.4. Os candidatos inscritos em lista de espera poderão ser chamados a frequentar as aulas até, no máximo, duas semanas após o início das mesmas.

2. DOS CURSOS

2.1 Libras Básico

Professor: Marcel de Assis Roque.

Horário: Quartas-feiras, das 19:00 às 22:00 horas.

Carga Horária: 42 horas.

Pré-requisitos: Ser servidor público que atua na área de educação municipal, estadual ou federal. Na ausência de interessados com esse perfil o curso será aberto à toda comunidade.

Número de vagas: 30 (e 6 para lista de espera).

Início: 23/08/2017.

Término: 13/12/2017.

2.2 Inglês Básico I

Professor: Sabrina Espino Prata

Horário: Terças-feiras, das 17:10 às 18:50 horas.

Carga Horária: 40 horas.

Pré-requisitos: Ter Ensino Fundamental Completo

Número de vagas: 25 (e 5 para lista de espera).

Início: 08/08/2017.

Término: 12/12/2017.

Observação: os alunos terão que adquirir por meios próprios o livro a ser utilizado no curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 26 de julho a 05 de agosto de 2017**.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e em cópia simples que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão ter formulário assinado pelo responsável legal.

3.5. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado até dia **07 de agosto de 2017, às 16:00 horas**, no site do Câmpus Capivari do IFSP <www.ifspcapivari.com.br> e nas dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos serão realizados nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 25 de julho de 2017.



Waldo Luís de Lucca
Diretor-Geral do Câmpus Capivari